

Ata nº 00020/2025

Última atualização 01/09/2025

Local: Arapiraca/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE ARAPIRACA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 01/09/2025 **Data de assinatura:** 19/08/2025 **Vigência:** de 02/09/2025 a 02/09/2026

Id ata PNCP: 12198693000158-1-000096/2025-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [12198693000158-1-000096/2025](#)

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (café da manhã, almoço e jantar).

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome ↕	Data ↕
--------	--------

Ata de Registro de Preços nº 00020

01/09/2025

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 1 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA

Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 492/2025			Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.12.23.695.1010.2147	AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE CONVENÇÕES	449052/0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			10.000,00
Anexo II ao Decreto n. 492/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Publicado por:

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva

Código Identificador:B9B1715F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2025.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90012/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **L M DE O COMÉRCIO**, sob o nome de fantasia **PITÁGORAS PASSAPORT**, inscrita no CNPJ nº **33.395.806/0001-85**, sediada na Rua Bráulio Montenegro, 38, São Cristóvão, Palmeira dos Índios - AL, e-mail: laisamilena.oliveira@gmail.com, Telefone: (82) 99972-9348.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (café da manhã, almoço e jantar).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 709.050 (setecentos e nove mil e cinquenta reais).

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 16,00	R\$ 187.200,00
02	R\$ 16,50	R\$201.300,00
03	R\$16,40	R\$ 196.800,00
04	R\$ 16,00	R\$ 44.800,00
05	R\$ 16,50	R\$ 37.950,00
06	R\$16,40	R\$ 41.000,00

CELEBRAÇÃO: 19 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.900, de 19 de fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 2.908, de 13 de março de 2024 e Decreto Municipal nº 2.920 de 26 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO.

LAISA MILENA DE OLIVEIRA SILVA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:

José Euclides da Silva Júnior

Código Identificador:34AEB3B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO) AO CONTRATO DE Nº 14894/2023.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO) AO CONTRATO DE Nº 14894/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA CONTRATADA GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 03.956.769/0001-76.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS DE ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS – META 03, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 14894/2023, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, FINDANDO, ASSIM, EM 29/08/2026. OUTROSSIM, FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO, FINDANDO, PORTANTO, EM 28/02/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTES TERMOS ADITIVOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.452.1030.1030 – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.700.1.002100 E 4.4.9.0.51.2.1.500.1.000010 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO Nº 14894/2023.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, EDSON CICERO DANTAS, EMPRESA GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:A4B57801